



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA  
Praça da Bandeira S/N Fone/Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

## PORTARIA Nº 01/20

*Dispõe sobre:* estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - A concessão de férias aos servidores de carreira/comissão, será efetivada, no exercício de 2020, conforme abaixo:

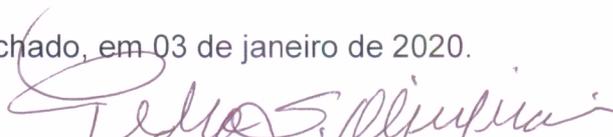
Nome do Servidor	Cargo/função e Regime	Período aquisitivo	Em pecúnia	Em gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista/CLT	2019	10 dias + 1/3	20 dias
Fabiane Maria de São José	Assessora Jurídica da Presidência	2019	10 dias + 1/3	20 dias
Alberto Yukio Nakada	Dir Adm./CLT	04/19 – 04/20	10 dias + 1/3	20 dias
Paulo José Villalva Martins	Dir. Leg/Estat.	2019	15 dias + 1/3	15 dias
Rosângela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais/CLT	04/19 - 04/20	10 dias + 1/3	20 dias

**Parágrafo único** – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços.

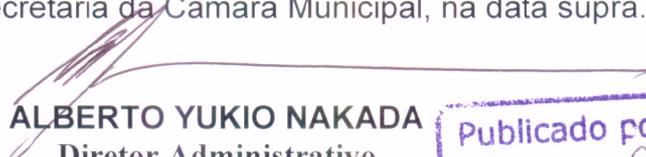
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2020.

  
**PEDRO DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**ALBERTO YUKIO NAKADA**  
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em. 03/01/2020  
Art. 71 da Lei Orgânica do Município.